



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1493/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo Digital nº 16858/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 16858/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 16858/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1009 de 23 de setembro de 2024, publicada no D.O.M. em 17 de outubro de 2024, e prorrogada conforme Portarias nº 1333 de 18/12/2025, nº 851 de 25/03/2025, nº 852 de 25/03/2025, nº 1003 de 04/04/2025, nº 1004 de 04/04/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 183/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 09 de julho de 2025.

LEONARDO
ANTONIO
ABRANTES:068593
54771
Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.09
14:08:11 -03'00'